

EXTRATO DA MINUTA DA ATA Nº 11/2025

REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025

«No décimo oitavo dia do mês de novembro de 2025, pelas 16:00 horas, nas instalações do Palácio D. Manuel, teve início a décima primeira reunião, ordinária, do ano de 2025, e segunda do mandato iniciado com as eleições de 12 de outubro de 2025, do Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC, constituído nos termos do n.º 1 do artigo 88.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estando presentes:

- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, João Balsante;
- Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Jorge Macau;
- Presidente da Câmara Municipal de Borba, Pedro Esteves;
- Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, José Sádio;
- Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Zorrinho;
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Carlos Pinto de Sá;
- Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão Matos;
- Presidente da Câmara Municipal de Mourão, João Fortes;
- Presidente da Câmara Municipal de Portel, Maria Luísa Farinha;
- Presidente da Câmara Municipal de Redondo, David Galego;
- Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Prates;
- Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Ricardo Videira;
- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Luís Metrogos;
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança.

A Dr.ª Melissa Simões secretariou a reunião.

(...)

4. Assuntos da Unidade de Inovação e Qualificação (UIQ)

4.1. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO “PLATAFORMA DE DIGITALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS” NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DOS TERRITÓRIOS INTELIGENTES

Presente uma informação dos serviços de seguinte teor:

«No âmbito do desenvolvimento do projeto “Alentejo Central: Território +Inteligente (ACRI)”, candidatado ao Aviso n.º 01/C19-i08/2024 – Territórios Inteligentes, com financiamento PRR (100%), a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) encontra-se a implementar um conjunto de soluções tecnológicas destinadas a promover uma gestão mais eficiente e integrada do território.

Pretende-se dar início à atividade de implementação da **Plataforma de Digitalização e Otimização da Gestão de Resíduos**, destinada a modernizar o processo de gestão de resíduos sólidos urbanos em 11 municípios -

Alandroal, Arraiolos, Borba, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

Nesse sentido, torna-se necessário diligenciar a abertura de um procedimento de **concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE)**, para a aquisição de serviços de **Plataforma de Digitalização e Otimização da Gestão de Resíduos**, com um valor estimado de **493.000,00€+Iva**.

Considerando a importância de assegurar a eficiência na tramitação do processo de contratação, solicita-se ao Conselho Intermunicipal que delibere:

- Delegar no Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização de despesa, e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente os relativos à escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento, designação dos membros do júri, adjudicação e sua notificação, notificação da apresentação dos documentos de habilitação, aprovação da minuta do contrato e sua outorga.»

O C.I. deliberou delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal os poderes para a decisão de contratar, com a inerente autorização de despesa, e dos demais poderes conferidos pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente os relativos à escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento, designação dos membros do júri, adjudicação e sua notificação, notificação da apresentação dos documentos de habilitação, aprovação da minuta do contrato e sua outorga.»

Documento conforme o original.
A técnica superior,